

PORTARIA Nº. 652/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o Ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Rudi José Kleinhans Júnior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para compor a Comissão Permanente de tomadas de Contas Especiais como membro, em substituição do Servidor Fernando Stuchi Reis de Oliveira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Sílvio Jeferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e80a3e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar